



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 023/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Inventário, Controle e Fiscalização de Bens Patrimoniais, em atendimento a Lei Federal 4.320/1964:

- Marcos Aurélio Massaneiro – Matrícula 24201;
- Laudemir Alves de Lima – matrícula 24161;
- Roberto Velozo Monteiro- matrícula 123942;

Art. 2º Determinar que quaisquer transferências/movimentações de bens patrimoniais no âmbito da Câmara Municipal de Cascavel, deverão ser comunicadas ao Setor de Patrimônio;

Art. 3º Estabelecer que, no exercício de suas atribuições, a Comissão poderá solicitar dados, documentos e informações pertinentes às suas atividades, sendo-lhes garantido o acesso irrestrito a todos os ambientes deste Poder Legislativo;

Art. 4º Conceder ao servidor Laudemir Alves de Lima, matrícula 24161 30% a título de Gratificação de Encargos Especiais.

Art. 5º Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024 com validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 05 de fevereiro de 2024

-ALÉCIO ESPÍNOLA
Presidente

